



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 219, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concede férias regulares a servidora Andréia Maria Negri.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 13/8/2020 à 13/8/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Andréia Maria Negri**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **24/4/2023 à 13/5/2023**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da lei municipal nº 75, de 23 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de abril de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>